



ANEXO VII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

**PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
(EXCETO PARA O CARGO DE ADVOGADO)**

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Doutorado	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC.	2,5(dois e meio) pontos	2,5(dois e meio) pontos
Mestrado		1,5(um e meio) ponto	1,5(um e meio) ponto
Especialização <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na área de conhecimento do cargo a que concorre.	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária.	1,0(um) ponto	1,0(um) ponto
TOTAL			5,0 pontos
NOTAS: 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação; 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado; 3) Os cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada; 4) O Certificado de curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado; 5) Para os cargos com atuação no segmento da saúde e da educação, a Residência será considerada como uma Especialização <i>Lato Sensu</i> ; 6) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.			
TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiências Avaliadas	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas com atividades equivalentes a área do cargo a que concorre.	Cópia Diploma, do Contrato de Trabalho ou CTPS e Certidão/Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o subitem 9.2.17. do Edital.	0,5(meio) ponto para cada 06(seis) meses	5,0(cinco) pontos
TOTAL			5,0 pontos
NOTAS: 1) Atuações em estágios, docência, monitorias (para cargos que não forem da educação), residências e trabalhos voluntários para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral; 2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, será considerado o mínimo de 06(seis) meses e não serão consideradas fração de dias nem sobreposição de tempo.			
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUAPÉ/MG
EDITAL Nº 01/2023



SOMENTE PARA O CARGO DE ADVOGADO

TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Doutorado	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC.	2,5(dois e meio) pontos	2,5(dois e meio) pontos
Mestrado		1,5(um e meio) ponto	1,5(um e meio) ponto
Especialização <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária.	1,0(um) ponto	1,0(um) ponto
TOTAL			5,0 pontos
NOTAS: 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhado de histórico, carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação; 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado; 3) Os cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada; 4) O Certificado de curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado; 5) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.			
TÍTULOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiências Avaliadas	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas com atividades equivalentes a área do cargo ao qual concorre.	Cópia Diploma, Contrato de Trabalho ou CTPS e Certidão ou Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o subitem 9.2.17 do Edital.	0,5(meio) ponto para cada 06(seis) meses	3,0(três) pontos
Exercício em serviços advocatícios ou atividades jurídicas.	Certidões de atuação em, no mínimo, cinco processos judiciais diferentes por ano, emitidas pelas respectivas varas de atuação e documento oficial da OAB que ateste a data de inscrição na OAB, conforme estabelece o subitem 9.2.17 do Edital. (*)	1,0(um) ponto para cada cinco processos judiciais diferentes por ano	2,0(dois) pontos
TOTAL			5,0 pontos
NOTAS: 1) Não serão pontuadas as experiências em estágio, trabalhos voluntários, docência ou serviços autônomos de qualquer natureza; 2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, será considerado o mínimo de 6(seis) meses e não serão consideradas fração de dias nem sobreposição de tempo. 3) Para o cargo de Procurador, o exercício de serviços advocatícios ou atividades jurídicas a atuação deverá ser comprovada mediante a prova da juntada ou protocolo de manifestações jurisdicionais emitidos eletrônica ou fisicamente por órgãos jurisdicionais ou documentos que comprovem a prática de ato processual privativo de Advogado, constando nº do processo, órgão julgador, nome do candidato cadastrado na condição de advogado, com a respectiva data de juntada ou protocolo para verificação do ano em que foi realizada. (*) Serão pontuados os processos dos últimos 03(três) anos <i>Ex tunc</i> a data de entrega dos documentos comprobatórios.			
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS